



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DESTA ESCOLA MUNICIPAL. processo 499/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIESIO ANTONIO SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.23	17.23.12.361.0266.2417.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TCHARLLYS ALVES DE MELO LTDA

CNPJ/CPF: 27.490.208/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LONA PRETA	MT		20,0000	57,0000	1.140,0000
1	2	CORDA 6MM	MT		20,0000	2,1000	42,0000
1	3	TUBO 100 P/ESGOTO CLASSE-A	BR		14,0000	103,0000	1.442,0000
1	4	REATOR 125W	UNIDADE		12,0000	42,0000	504,0000
Total							3.128,0000
Total							3.128,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 19 de novembro de 2024.

Responsável